REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2018/1709 DA COMISSÃO

de 13 de novembro de 2018

que adota as especificações do módulo *ad hoc* de 2020 relativo aos acidentes de trabalho e outros problemas de saúde relacionados com o trabalho, no que se refere ao inquérito por amostragem às forças de trabalho nos termos do Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho, de 9 de março de 1998, relativo à organização de um inquérito por amostragem às forças de trabalho na Comunidade ([1]), nomeadamente o artigo 7.º-A, n.º 5,

Considerando o seguinte:

(1) Como foi sublinhado na Comunicação da Comissão relativa a um quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho (2014-2020) ([2]), é necessário melhorar a qualidade da recolha de dados estatísticos sobre doenças e acidentes de trabalho, exposições profissionais e problemas de saúde ligados ao trabalho. Uma repetição do módulo *ad hoc* relativo aos acidentes de trabalho e outros problemas de saúde relacionados com o trabalho de 1999, 2007 e 2013 permitirá completar os dados transmitidos pelos Estados-Membros nos termos do Regulamento (UE) n.º 349/2011 da Comissão ([3]). Além disso, uma repetição deste módulo permitirá obter informações sobre a exposição a fatores de risco para a saúde física e o bem-estar mental.

(2) O Regulamento Delegado (UE) 2016/1851 da Comissão ([4]) especifica e descreve os domínios de informação especializada («submódulos») a incluir no módulo *ad hoc* de 2020 relativo aos acidentes de trabalho e outros problemas de saúde ligados ao trabalho.

(3) À Comissão cabe estabelecer as especificações, os filtros, os códigos e o prazo para a transmissão dos dados no âmbito do módulo *ad hoc* relativo aos acidentes de trabalho e outros problemas de saúde ligados ao trabalho.

(4) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité do Sistema Estatístico Europeu,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

As especificações do módulo *ad hoc* de 2020 relativo aos acidentes de trabalho e outros problemas de saúde relacionados com o trabalho, os filtros, os códigos a utilizar e o prazo para a transmissão dos resultados à Comissão são fixadas no anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

([1]) JO L 77 de 14.3.1998, p. 3.
([2]) COM(2014) 332 final, de 6 de junho de 2014.
([3]) Regulamento (UE) n.º 349/2011 da Comissão, de 11 de abril de 2011, de aplicação do Regulamento (CE) n.º 1338/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas comunitárias sobre saúde pública e saúde e segurança no trabalho, no que se refere às estatísticas sobre acidentes de trabalho (JO L 97 de 12.4.2011, p. 3).
([4]) Regulamento Delegado (UE) 2016/1851 da Comissão, de 14 de junho de 2016, que adota o programa dos módulos *ad hoc* relativo aos anos 2019, 2020 e 2021 no âmbito do inquérito por amostragem às forças de trabalho previsto no Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho (JO L 284 de 20.10.2016, p. 1).

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 13 de novembro de 2018.

Pela Comissão

O Presidente

Jean-Claude JUNCKER

ANEXO

O presente anexo estabelece as especificações, os filtros e os códigos a utilizar no módulo *ad hoc* de 2020 relativo aos acidentes de trabalho e outros problemas de saúde ligados ao trabalho. Determina também as datas para a transmissão dos dados à Comissão.

Data-limite para a transmissão dos resultados à Comissão: 31 de março de 2021.

Filtros e códigos a utilizar no envio dos dados: definidos no anexo III do Regulamento (CE) n.º 377/2008 da Comissão ([1]).

Colunas reservadas a fatores de ponderação facultativos a utilizar em casos de subamostragem ou de não resposta: as colunas 226-229 contêm números inteiros e as colunas 230-231 contêm as casas decimais.

1. **Submódulo «Acidentes de trabalho»**

Filtro: 15 ≤ AGE ≤ 74

Nome/Coluna	Código	Descrição	Filtro
ACCIDNUM		**Número de acidentes de trabalho nos últimos 12 meses**	(WSTATOR = 1,2)
211		*Acidentes de trabalho dos quais resultaram lesões, ocorridos nos 12 meses anteriores à semana de referência*	ou (WSTATOR = 3-5 e EXISTPR = 1
	0	Nenhum	e YEARPR e
	1	Um	MONTHPR não é
	2	Dois ou mais	anterior a 1 ano
	9	Não aplicável (não incluído no filtro)	antes da
	Em branco	Não responde/Não sabe	semana de referência)
ACCIDTYP		**Tipo de acidente de trabalho**	ACCIDNUM = 1,2
212		*O acidente de trabalho mais recente foi um acidente rodoviário?*	
	1	Acidente rodoviário	
	2	Outro acidente que não rodoviário	
	9	Não aplicável (não incluído no filtro)	
	Em branco	Não responde/Não sabe	
ACCIDJOB		**Atividade profissional ligada ao acidente**	ACCIDNUM = 1,2
213		*Atividade profissional exercida quando ocorreu o acidente de trabalho mais recente*	
	1	Atividade principal atual	
	2	Atividade secundária atual	
	3	Última atividade (apenas os indivíduos que não estão empregados)	

([1]) Regulamento (CE) n.º 377/2008 da Comissão, de 25 de abril de 2008, que aplica o Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho relativo à organização de um inquérito por amostragem às forças de trabalho na Comunidade, no que diz respeito à codificação a utilizar para fins da transmissão de dados a partir de 2009, à utilização de uma subamostra para a recolha de dados relativos às variáveis estruturais e à definição dos trimestres de referência (JO L 114 de 26.4.2008, p. 57).

Nome/Coluna	Código	Descrição	Filtro
	4	Outra atividade atual ou passada	
	9	Não aplicável (não incluído no filtro)	
	Em branco	Não responde/Não sabe	
ACCIDBRK		**Duração da ausência do trabalho devido ao acidente de trabalho**	ACCIDNUM = 1,2
214-215		*Número de dias de calendário - excluindo o dia do acidente - nos 12 meses anteriores à semana de referência durante os quais o indivíduo esteve incapacitado para o trabalho devido ao acidente de trabalho mais recente que resultou numa lesão*	
	00	Ainda ausente do trabalho por se encontrar em recuperação do acidente, mas prevê retomar o trabalho mais tarde	
	01	Não prevê voltar a exercer atividade profissional devido a este acidente	
	02	Sem ausência ou menos de um dia de ausência	
	03	Pelo menos um dia, mas menos de quatro	
	04	Pelo menos quatro dias, mas menos de duas semanas	
	05	Pelo menos duas semanas, mas menos de um mês	
	06	Pelo menos um mês, mas menos de três	
	07	Pelo menos três meses, mas menos de seis	
	08	Pelo menos seis meses, mas menos de nove	
	09	Entre nove e doze meses	
	99	Não aplicável (não incluído no filtro)	
	Em branco	Não responde/Não sabe	

2. **Submódulo «Problemas de saúde relacionados com o trabalho»**

Filtro: 15 ≤ AGE ≤ 74

Nome/Coluna	Código	Descrição	Filtro
HPROBNUM		**Número de problemas de saúde relacionados com o trabalho nos últimos 12 meses**	(WSTATOR = 1,2) ou
216		*Problema(s) de saúde física ou mental sofrido(s) nos 12 meses anteriores à semana de referência, e que tenha(m) sido causado(s) ou agravado(s) pelo trabalho, para além do(s) acidente(s) de trabalho previamente registado(s)*	(WSTATOR = 3-5 e EXISTPR = 1)
	0	Nenhum	
	1	Um	
	2	Dois ou mais	
	9	Não aplicável (não incluído no filtro)	
	Em branco	Não responde/Não sabe	

Nome/Coluna	Código	Descrição	Filtro
HPROBTYP		**Tipo de problema de saúde relacionado com o trabalho**	HPROBNUM = 1,2
217-218		*Tipo de problema de saúde mais grave que tenha sido causado ou agravado pelo trabalho*	
	00	Problemas ósseos, articulares ou musculares que afetam principalmente o pescoço, os ombros, os braços ou as mãos	
	01	Problemas ósseos, articulares ou musculares que afetam principalmente as ancas, os joelhos, as pernas ou os pés	
	02	Problemas ósseos, articulares ou musculares que afetam principalmente as costas	
	03	Problemas respiratórios ou pulmonares	
	04	Problemas de pele	
	05	Problemas de audição	
	06	Stresse, depressão ou ansiedade	
	07	Cefaleias e/ou fadiga visual	
	08	Doença cardíaca ou apoplexia, ou outros problemas do aparelho circulatório	
	09	Doença infecciosa (vírus, bactéria ou outro tipo de infeção)	
	10	Problemas de estômago, fígado, rins ou digestivos	
	11	Outro tipo de problema de saúde	
	99	Não aplicável (não incluído no filtro)	
	Em branco	Não responde/Não sabe	
HPROBLIM		**Problema de saúde que limita as atividades diárias**	HPROBNUM = 1,2
219		*O problema de saúde mais grave que tenha sido causado ou agravado pelo trabalho limita a capacidade de desempenhar as atividades diárias no trabalho ou fora dele?*	
	0	Não	
	1	Sim, em certa medida	
	2	Sim, consideravelmente	
	9	Não aplicável (não incluído no filtro)	
	Em branco	Não responde/Não sabe	
HPROBJOB		**Atividade profissional ligada ao problema se saúde**	HPROBNUM = 1,2
220		*Atividade profissional que causou ou agravou o problema de saúde mais grave.*	
	1	Atividade principal atual	
	2	Atividade secundária atual	
	3	Última atividade (apenas os indivíduos que não estão empregados)	
	4	Outra atividade atual ou passada	
	9	Não aplicável (não incluído no filtro)	
	Em branco	Não responde/Não sabe	

Nome/Coluna	Código	Descrição	Filtro
HPROBBRK		**Duração da ausência do trabalho devido ao problema de saúde relacionado com o trabalho**	HPROBNUM = 1,2
221-222		*Número de dias de calendário nos 12 meses anteriores à semana de referência durante os quais o indivíduo esteve incapacitado de trabalhar devido ao problema de saúde mais grave causado ou agravado pelo trabalho*	
	00	Ainda ausente do trabalho por se encontrar em recuperação do problema de saúde, mas prevê retomar a sua atividade profissional mais tarde	
	01	Não prevê regressar ao trabalho devido a este problema de saúde	
	02	Sem ausência ou menos de um dia de ausência	
	03	Pelo menos um dia, mas menos de quatro	
	04	Pelo menos quatro dias, mas menos de duas semanas	
	05	Pelo menos duas semanas, mas menos de um mês	
	06	Pelo menos um mês, mas menos de três	
	07	Pelo menos três meses, mas menos de seis	
	08	Pelo menos seis meses, mas menos de nove	
	09	Entre nove e doze meses	
	99	Não aplicável (não incluído no filtro)	
	Em branco	Não responde/Não sabe	

3. **Submódulo «Fatores de risco no plano d no plano da saúde física e/ou do bem-estar mental»**

Nome/Coluna	Código	Descrição	Filtro
PHYSRISK		**Exposição a fatores de risco para a saúde física**	WSTATOR = 1,2
223-224		*Exposição no trabalho a um dos seguintes fatores de risco que podem afetar a saúde física. Identificar o fator considerado como o de maior risco para a saúde física.*	
	01	Sim, principalmente as posições cansativas ou dolorosas	
	02	Sim, principalmente os movimentos repetitivos da mão e do braço	
	03	Sim, principalmente o manuseamento de cargas pesadas	
	04	Sim, principalmente o ruído	
	05	Sim, principalmente as vibrações fortes	
	06	Sim, principalmente os produtos químicos, poeiras, vapores, fumos ou gases	
	07	Sim, principalmente as atividades que implicam uma concentração visual intensa	
	08	Sim, principalmente escorregadelas, tropeções e quedas	
	09	Sim, principalmente a utilização de máquinas ou ferramentas manuais (exceto veículos)	

Nome/Coluna	Código	Descrição	Filtro
	10	Sim, principalmente a utilização de veículos (no trabalho, excluindo no trajeto de e para o trabalho)	
	11	Sim, principalmente outro fator de risco importante para a saúde física	
	00	Nenhum fator de risco significativo para a saúde física	
	99	Não aplicável (não incluído no filtro)	
	Em branco	Não responde/Não sabe	
MENTRISK		**Exposição a fatores de risco para o bem-estar mental**	WSTATOR = 1,2
225		*Exposição no trabalho a um dos seguintes fatores de risco que podem afetar o bem-estar mental. Identificar o fator considerado como o de maior risco para o bem-estar mental.*	
	1	Sim, principalmente fortes condicionalismos de tempo ou sobrecargas de trabalho	
	2	Sim, principalmente a violência ou a ameaça de violência	
	3	Sim, principalmente o assédio ou a perseguição	
	4	Sim, principalmente a falta de comunicação ou de cooperação dentro da organização	
	5	Sim, principalmente a gestão de clientes, doentes, alunos difíceis, etc.	
	6	Sim, principalmente a precariedade do emprego	
	7	Sim, principalmente a falta de autonomia ou a falta de influência nos processos de trabalho ou no ritmo de trabalho	
	8	Sim, principalmente outro fator de risco importante para o bem-estar mental	
	0	Nenhum fator de risco significativo para o bem-estar mental	
	9	Não aplicável (não incluído no filtro)	
	Em branco	Não responde/Não sabe	